

# Rejeição 671: CT-e informado não existe na base de dados da SEFAZ

**Código: 671**

**Descrição: CT-e informado não existe na base de dados da SEFAZ**

Causa

Quando for emitido um MDF-e e for informada Chave de Acesso de CT-e, com Tipo de Emissão Normal (tpEmis = 1), que ainda não existe autorizada na Sefaz de Origem do CT-e, será retornado a rejeição "671 - CT-e informado não existe na base de dados da SEFAZ".

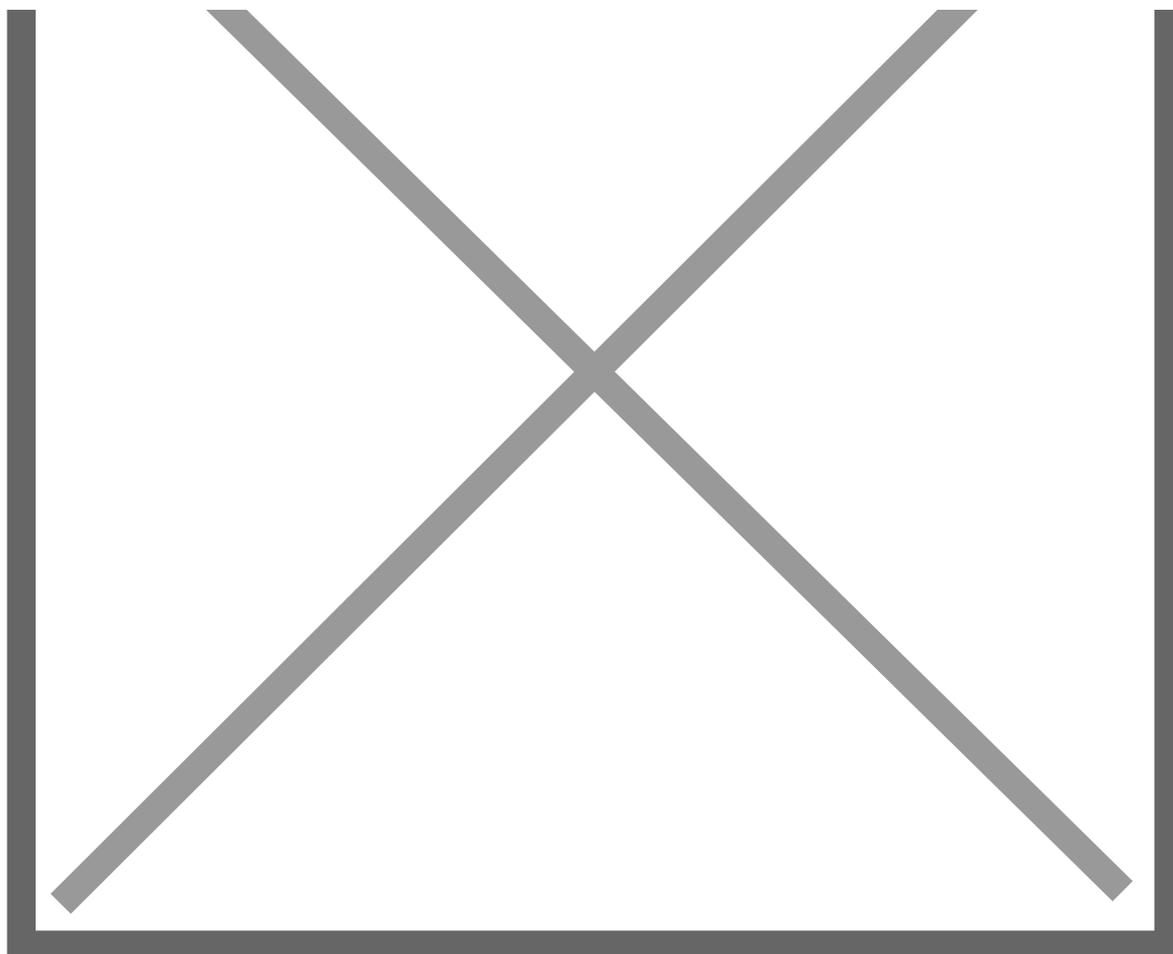
Exceção a regra:

1. A regra de validação 671 não se aplica para Chaves de Acesso de CT-es informadas que tenham Tipo de Emissão diferente de Normal, ou seja, estejam em Contingência.

Exemplo hipotético:

Foi emitido um MDF-e, com Chave de Acesso de CT-e ainda não autorizada na Sefaz de Origem do mesmo. Nessa situação, o MDF-e será rejeitado pelo motivo 671.

Veja a regra de validação da Sefaz:



### Como Resolver

Nessa situação, a Chave de Acesso do CT-e informada ainda não foi autorizada. Você pode aguardar alguns instantes e tentar realizar um novo envio do mesmo MDF-e, talvez, seja o tempo suficiente para que o CT-e seja autorizado. Caso não funcione, recomendamos entrar em contato com o emissor do CT-e informado para verificar a situação do mesmo.

### **Ação Sugerida**

Conferência da chave de acesso do CT-e na SEFAZ.

### **Correção:**

Acesse o menu **Movimentação>MDF-e>Manutenção**, pesquise pelo Manifesto rejeitado e clique na seta **Avança**, em seguida edite o Manifesto e acesse a aba **Documento Fiscal**.

Verifique a chave de Acesso informada entre os Documentos Fiscais para o CT-e.

Município de Descarregamento	Nº	Série	Chave de Acesso	Seg. Cód. Barra
ABREU E LIMA	47	1	31220710945669000100550010000047851966183348	
AFOGADOS DA INGAZEIRA	47	1	31220710945669000100550010000047861986191840	

Em seguida acesse o site da SEFAZ e faça a consulta completa da chave de acesso do CT-e constante na MDF-e

Caso ele ainda não esteja no Banco de Dados da Sefaz, pode ser que a Chave de Acesso do CT-e informada ainda não foi autorizada. Você pode aguardar alguns instantes e tentar realizar um novo envio do mesmo MDF-e, talvez, seja o tempo suficiente para que o CT-e seja autorizado.

Caso não funcione, e a emissão do CT-e tenha sido feita por você, verifique se existe algum problema na autorização desse CT-e, caso o CT-e não tenha sido emitido por você recomendamos entrar em contato com o emissor do CT-e informado para verificar a situação do mesmo.

Depois do CT-e regularizado e autorizado pela Sefaz, faça o reenvio do MDF-e.